



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO BOMBARRAL

Comunicado nº 12/2020

ABR20



**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL E DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DO COVID-19

Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos ao novo Coronavírus (COVID-19), considerando a evolução epidemiológica, assim como a importância de assegurar os princípios da prevenção e da precaução, o Município do Bombarral deverá pôr em prática medidas excepcionais, de ordem preventiva, devidamente alinhados e concertados com os instrumentos legais recentemente aprovados pela Governo.

Neste sentido, é determinada a implementação das seguintes medidas, de carácter excepcional:

1. Manutenção do período de vigência do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Bombarral;
2. Prorrogação das medidas constantes do Despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 18/2020, de 03 de abril, com os devidos agravamentos decorrentes da renovação da declaração do estado de emergência publicada pelo Decreto do Senhor Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril;

As medidas agora implementadas são de carácter temporário, produzindo efeitos imediatos e estarão em vigor até as 23:59 do dia 02 de maio, sem prejuízo de eventuais renovações ou alterações.